

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 1ª VARA  
REGIONAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIAS DE  
CAMPINAS-SP**

**Processo:** 1021955-75.2023.8.26.0451

**A.A de Oliveira Imóveis**, já qualificado nos autos da Ação em epígrafe, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer e juntar:

- 1) A autora esclarece que não possui dívidas trabalhistas e que terceirizou toda sua engrenagem otimizando seus resultados para sua recuperação financeira.
- 2) Em anexo e abaixo segue os dados da única funcionaria direta da empresa:

- **Lucimara Regina Sebanico**

3) Que para complemento do despacho de fls. Junta a sua dívida ativa.

4) Elencar a relação dos credores com seus devidos dados e conforme o artigo 41 da **LEI Nº 11.101, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2005.** :

I) KARINA AMBROSANO CASAGRANDE MORAES, Brasileira, Casada, Servidora Pública Estadual, CPF nº 406.628.998-30 e Pedro Henrique Duarte de Moraes, Brasileiro, Casado, Autônomo, CPF nº 397.054.458-00, residentes e domiciliados na Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, 947, Bloco 1, Apartamento 28, na cidade de Piracicaba-SP, CEP: 13.417-670. Emails: [karinacasagrande@outlook.com](mailto:karinacasagrande@outlook.com)  
[pedromoraes10@gmail.com](mailto:pedromoraes10@gmail.com)

**VALOR DO DÉBITO: R\$ 18.307,81**

- I) JOSÉ WILSON BOIAGO JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado, portador(a) da cédula de identidade RG sob o nº 25591480-x ssp/sp e inscrito(a) noCPF/MF nº 259.154.598-70, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo/SP, sito à Rua Doutor Armando Franco Soares Caiuby, nº 230 A, Unidade 111, Bairro Parque Bairro Morumbi, CEP 05.640-020, e-mail: [jwboiago@hotmail.com](mailto:jwboiago@hotmail.com)

**VALOR DO DÉBITO: R\$ 20.400,00**

- II) **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DEXIS -SICREDI DEXIS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.342.069/0001-53, com sede na Avenida Paraná, nº 891, Bairro Zona 01, Maringá/PR, CEP 87.013-070 email: [civel@poq.adv.br](mailto:civel@poq.adv.br)

**VALOR DO DÉBITO: R\$ 91.419,31**

**III)** Banco Bradesco S/A, com sede no núcleo Administrativo Cidade de Deus, Vila Yara, cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06029-900, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com endereço

[eletrônico4429.advogados@bradesco.com.br](mailto:eletrônico4429.advogados@bradesco.com.br)

**VALOR DO DÉBITO: R\$ 383.875,84**

**IV)** ITAÚ UNIBANCO S/A, instituição financeira inscrita no CNPJ n.60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n. 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo/SP

**VALOR DO DÉBITO: R\$ 70.547,00**

**V) Débitos Dívida Ativa - R\$ 14.017,60 + 4659,78 + 2336,58 (em anexo juntado os extratos devedores)**

**TOTAL DO DÉBITO = R\$ 21.013,96**

EM um total de R\$ 605.563,92 (seiscentos e cinco mil e quinhentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).

Assim junta guia DARE, com o pagamento parcial das custas o qual quer o parcelamento em 6 (parcelas), requerendo também a alteração do valor da causa para R\$ 605.563,92 (seiscentos e cinco mil e quinhentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).

Nestes termos

Pede deferimento

São José dos Campos, 21 de Novembro de 2023

---

**Victor Renó**

**OAB/SP n°287.282**